

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resolução CREFITO-7 nº 32/2025, torna público o presente Edital, que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) representativas das áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Ocupacional interessadas em celebrar parcerias voltadas à execução de ações, eventos e parcerias voltadas ao desenvolvimento profissional e científico das referidas categorias.

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Entidades Representativas da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional para celebração de Convênio destinado à colaboração técnica, administrativa, científica e operacional, com ou sem repasse de recursos financeiros, com o objetivo de fomentar a realização de atividades destinadas ao desenvolvimento profissional e científico dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais inscritos no Sistema COFFITO/CREFITOs.
- 1.2. O fomento pode ocorrer por meio de apoio financeiro ou material que poderá ocorrer na forma de aquisição de passagens aéreas, cessão de espaço físico do Conselho para eventos, realização de patrocínio a eventos por meio de aquisição de cotas, doação de materiais como pastas, canetas, blocos de anotação e outros, mediante disponibilidade orçamentária do Conselho e avaliação da Comissão de Análise de Repasses e Convênios do CREFITO-7.
- 1.3. Em contrapartida, as entidades participantes deverão apoiar o CREFITO-7 nas demandas técnico-científicas, fornecendo pareceres, assessoramento e/ou contribuições para o aprimoramento da atuação profissional na região de abrangência do Conselho.
- 1.4. O convenio será formalizado por meio de termo de colaboração, observando as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e as normas específicas definidas pela Portaria CREFITO-7 nº 66/2025.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

SEDE

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - www.crefito7.gov.br

SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

SUBSEDE - BARREIRAS

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,
Barreiras/BA. CEP: 47800-306
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as OSCs que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atividades estatutárias voltadas à Fisioterapia ou Terapia Ocupacional.
- 2.1.2. Possuir atuação comprovada no desenvolvimento científico ou na representação profissional dos fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais;
- 2.1.3. Estar regularmente constituída e registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2.1.4. Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, mediante apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
- 2.1.5. Possuir estatuto social compatível com os objetivos do presente edital;
- 2.1.6. Os dirigentes da entidade deverão estar regulares com suas obrigações junto ao sistema COFFITO/CREFITOS.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO

3.1. O Acordo de Cooperação Institucional firmado com as entidades selecionadas terá **vigência de 3 (três) anos**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante avaliação das atividades desenvolvidas e interesse das partes.

4. PRAZO PARA INSCRIÇÕES

- 4.1. O edital estará aberto para inscrições até o dia **31 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado conforme interesse do CREFITO-7.
- 4.2. As inscrições devem ser realizadas enviando a documentação que comprova o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital para o e-mail gabinete@crefito7.gov.br

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção das entidades será realizada pela Comissão de Análise de Repasses e Convênios do CREFITO-7.
- 5.2. O prazo para análise das inscrições é de 15 (quinze) dias

SEDE

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - www.crefito7.gov.br

SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

SUBSEDE - BARREIRAS

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,
Barreiras/BA. CEP: 47800-306
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)

corridos, a contar da data do envio da documentação.

- 5.3. Após análise, e havendo a seleção da entidade para o convênio, a Assessoria do CREFITO-7 organizará o trâmite administrativo para assinatura do termo de colaboração.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. O presente Chamamento Público não implica em obrigatoriedade de celebração de Acordo de Cooperação Institucional, ficando a cargo do CREFITO-7 a análise de conveniência e oportunidade.
- 6.2. O apoio financeiro ou material está sujeito à disponibilidade orçamentária do Conselho e será analisado caso a caso.
- 6.3. A prestação de contas deve ser realizada, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias após a data de finalização do evento, sob pena de restituição integral dos valores devidamente atualizados.
- 6.4. A solicitação de novo pedido de apoio está condicionada à prestação de contas de todos os apoios anteriormente requeridos.
- 6.5. O trâmite de requerimento e processamento do pedido de cooperação está disciplinado na Portaria CREFITO-7 nº 66/2025.
- 6.6. A participação no Chamamento Público implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CREFITO-7.

Salvador, 01 de abril de 2025

RODRIGO MEDINA VASONCELOS LAGO
Presidente

SEDE

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - www.crefito7.gov.br

SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

SUBSEDE - BARREIRAS

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,
Barreiras/BA. CEP: 47800-306
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)